



CHAMADA UCB Nº 003/2024

CHAMADA PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROJETO STAYTECH EDU

CONSIDERANDO a aprovação do financiamento do Projeto **Cultura Digital e Tecnologia: mecanismos de apoio para fomentar o ecossistema das TICs e a permanência estudantil: vinculação entre educação básica e superior**, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), por meio do Edital nº 010/2023.

CONSIDERANDO que a proposta do projeto de pesquisa submetida à FAPDF propõe a distribuição de duas (2) bolsas de iniciação científica ele destinadas pela FAPDF;

A Universidade Católica de Brasília torna pública presente chamada com vistas a receber propostas de planos de trabalho de Iniciação Científica, a quem serão destinadas cotas de bolsas, nos valores definidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na Tabela de Valores de Bolsas no País, (https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais).

1. DO OBJETO DE ESTUDOS E O PROJETO

1.1. O projeto “Cultura Digital e Tecnologia: mecanismos de apoio para fomentar o ecossistema das TICs e a permanência estudantil: vinculação entre educação básica e superior”.

1.2. Dessa forma, os planos de trabalhos devem ser articulados de acordo com as seguintes áreas de pesquisa:

- I. Educação;
- II. Robótica Educacional;
- III. Tecnologia.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudantes de graduação, preferencialmente dos cursos de licenciatura em matemática e pedagogia presencial e à distância (EaD).

- **Estudantes dos cursos à distância (EaD) poderão participar, desde que tenham disponibilidade para comparecer em Brasília para participar de algumas das atividades relacionadas ao projeto.**

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá realizar o processo de inscrição exclusivamente por meio da Plataforma PAGE (vídeo explicativo <https://youtu.be/1tTLboJnaOM>), de acordo com os seguintes procedimentos:

3.1.1. Realizar acesso a plataforma PAGE (<https://page.ucb.br/bc/home.login>) e cadastrar senha, caso ainda não possua;

3.1.2. Elaborar o plano de trabalho, por meio do menu “Adicionar Plano de Trabalho” constante na PAGE, seguindo as instruções do orientador;

3.1.3. Solicitar a carta de aceite ao professor orientador, por meio do menu “Solicitar Carta” constante na PAGE;

3.1.4. O professor orientador deverá acessar a PAGE (<https://page.ucb.br/bc/home.login>), avaliar o plano de trabalho e emitir parecer favorável ou contrário à submissão do plano de trabalho ao edital;

3.1.5 Após ter o plano de trabalho aceito pelo orientador, o candidato deverá realizar a inscrição no edital, através do menu “Inscrição ao Processo Seletivo de Bolsas” e, após, selecionar edital “IC EXTERNO 003.2024”, na PAGE;

- **ATENÇÃO:** planos de trabalho não vinculados ao edital em questão não estão inscritos no processo seletivo.

3.1.6. Após a inscrição, para que o processo seja efetivado, o candidato deverá anexar os documentos exigidos no Edital Externo 003/2024, no Item 10, por meio do campo específico “Minhas Inscrições / Opções”, onde encontrará o ícone específico para anexação;

- **ATENÇÃO:** a não anexação dos documentos exigidos implicará no não enquadramento da proposta.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

3.1. O plano de trabalho deverá ser apresentado na PAGE de forma clara, demonstrando que o bolsista terá acesso a métodos e processos científicos.

3.2. O Plano de Trabalho é composto dos seguintes campos:

a) Identificação:

I) Título do Plano de Trabalho: Deve representar o tema da pesquisa;

II) Sigla: UCB IC EXTERNO 2024;

III) Data de Início e Término do Plano de trabalho: O período da bolsa é de 15/05/2024 a 15/05/2025, esta é a data que deve ser informada no plano



de trabalho e as atividades do cronograma devem contemplar todos os meses de bolsa, individualmente ou agrupados em bimestres ou trimestres.

IV) Projeto de Pesquisa Associado:

V) Orientador:

VI) Resumo:

b) Objetivos: (Objetivo Geral e Objetivos Específicos).

c) Introdução (descrever estado da arte, etc.);

d) Método (descrever detalhadamente os delineamentos metodológicos específicos para o plano de trabalho);

e) Cronograma (Liste as etapas, utilize os símbolos para marcar as etapas);

f) Resultados (Resultados esperados na finalização do plano de trabalho como artigos, apresentação em congressos etc.); e

g) Bibliografia (Liste as referências bibliográficas consultadas, seguindo as normas da ABNT – Ver Guia de Trabalhos Acadêmicos da UCB).

4. CRITÉRIOS PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para efeito de classificação do bolsista segue o formulário dos critérios que serão avaliados:

- Índice de Vida acadêmica
- Experiência como bolsista de iniciação científica
- Reprovações em Disciplinas
- Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos do projeto
- Definição dos objetivos do plano de trabalho
- Resultados esperados.

5. SOBRE AS BOLSAS

5.1 Bolsas de Iniciação Científica e de Apoio Técnico, que seguirão os valores e condições estipulados pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF);

5.2. Os bolsistas serão indicados após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação

- TOA pelo Proponente/Coordenador;

5.3 A bolsa será implementada somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista.



5.4. O estudante não poderá ter vínculo empregatício ou estar sendo contemplado com outras modalidades de bolsas externas, devendo apresentar a declaração do **Anexo I** no momento de submissão do plano de trabalho.

5.5. Caso o(a) estudante seja contemplado com uma das bolsas do projeto, deverá ser assinado o Termo de Compromisso, conforme previsto no **Anexo II** do presente edital.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 As demais informações sobre o presente edital poderão ser sanadas através do e-mail: pricila.kohls@p.ucb.br ou pibicti@ucb.br.

7. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

7.1 São motivos de cancelamento ou substituição de bolsista:

Insuficiência de desempenho na avaliação do orientador;

7.1.1 Vínculo empregatício;

7.1.2 Término da graduação;

7.1.3 Obtenção de bolsa em outra agência;

7.1.4 Cancelamento ou Trancamento de matrícula;

7.1.5 Morte.

7.2 No caso de Substituição, o orientador poderá indicar um candidato para continuar a proposta aprovada. O orientador deverá solicitar a substituição do estudante e a duplicação do plano de trabalho para continuidade da proposta já aprovada na PAGE. Não é permitido a alteração do plano de trabalho e nem o título do plano de trabalho, uma vez que o mesmo já foi aprovado.

7.3 No caso de Cancelamento de bolsa, um novo candidato acompanhado do seu plano de trabalho já aprovado na seleção do referido edital poderá ser beneficiado com a bolsa. O candidato indicado deverá adequar o cronograma do seu plano de trabalho ao tempo de concessão da bolsa. A Coordenação de IC indicará candidatos inscritos no 'cadastrode reserva' geral com base na ordem de classificação dos candidatos.

7.4 Em caso de cancelamento ou substituição de bolsista, o orientador deverá formalizar solicitação, com breve exposição dos motivos, por meio do sistema online PAGE, **até odia 10 de cada mês.**

7.5 Todos os estudantes que participaram da Iniciação Científica, mesmo que tenham encerrado suas participações antes do prazo do edital, iniciaram seus planos de trabalho mediante substituição de outro estudante ou tiverem a sua participação renovada para o próximo edital deverão elaborar e submeter Relatório Final e apresentar seus trabalhos de pesquisa nos Congressos de Iniciação Científica do Distrito Federal e da UCB, **desde que tenham cumprido pelo menos 06 (seis) meses de participação no programa de Iniciação Científica.**

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	De 01 a 10/05/2024
Avaliação	De 10/05/2024 a 13/05/2024
Resultado	14/05/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2. É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo a UCB, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico)

9.6. e telefone junto à Universidade, enquanto estiver participando do processo de seleção.



9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCB.

Brasília, 30 de abril de 2024.

Profa. Dra. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica



Documento assinado digitalmente
PRICILA KOHLS DOS SANTOS
Data: 02/05/2024 10:36:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Pricila Kohls dos Santos
Coordenadora do Projeto
Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____

brasileiro, inscrito no CPF nº _____, residente no endereço

aluno(a) devidamente matriculado(a) sob o número UC _____, no
Curso _____, em nível
de Graduação, da Universidade Católica de Brasília, declaro para dos devidos fins, que
não possuo vínculo empregatício e não recebo bolsa de outra instituição.

Declaro estar ciente de que a bolsa tem caráter temporário e não pode ser acumulada com
bolsa de outros programas ou vínculo empregatício.

Comprometo-me a informar imediatamente meu orientador e ao Comitê Interno para o
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UCB sobre qualquer alteração nas
informações acima (de vínculo empregatício ou obtenção de bolsa fornecida por agência de
fomento, ou atividade remunerada), bem como de trancamento da matrícula ou término do
curso, de forma que a bolsa possa ser disponibilizada para outro estudante.

Brasília, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) bolsista



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileiro, inscrito no CPF N.º _____, residente no endereço _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) sob o número UC _____, no Curso _____ em nível de Graduação, da Universidade Católica de Brasília, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade bolsista, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Católica de Brasília (UCB), nem com a União Brasileira de Educação Católica (UBEC);
- II. Não acumular o benefício bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de iniciação Científica ou Tecnológica de agência de fomento pública nacional ou internacional;
- III. Não ser aluno em programa de residência médica;
- IV. Não me encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- V. Comprovar desempenho satisfatório, consoante às normas definidas pelo Programa;
- VI. Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- VII. Participar do Congresso de iniciação Científica da UCB e do DF; e
- VIII. Elaborar e submeter Relatório Final na plataforma PAGE, no prazo máximo de 30 dias após o término da bolsa. No caso de a bolsa vir a ser cancelada, comprometo-me a elaborar e submeter Relatório Final e apresentar trabalho de pesquisa no congresso de Iniciação Científica da UCB e do Distrito Federal.

Declaro ter ciência de que a bolsa disponibilizada na Chamada EDITAL N. 010/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING da FAPDF, terá vigência de até 12 (doze) meses, dependendo da aprovação e disponibilidade de recursos do Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), e que o não atendimento às exigências dos itens da Chamada me obrigará a devolver o valor recebido da bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Brasília, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) bolsista

Assinatura do(a) Orientador